LEI Nº 1.577, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1985.

DÁ DENOMINAÇÃO A ALAMEDA QUE FICA SITUADA NA RUA VILA VIANA, SEDE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, aprovou, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "ALAMEDA JOSÉ DA COSTA PICOTTO", a alameda situada na Rua Vila Viana, sede.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Alegre (ES), 03 dezembro de 1985.

DJALMA MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.